



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA N°366, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o biênio 2020/2022, e dá outras providências".

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2020/2022, conforme segue:

PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Lourdes Erli Novaes Alves

SUPLENTE: Renata Aparecida de Souza Marinho

TITULAR: Fábio Dias Simas

SUPLENTE: Roseli Duque

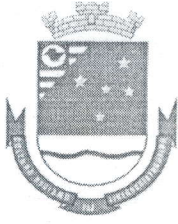
REPRESENTANTES ATIVOS DOS DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Maria Clarice Silveira Rocha

SUPLENTE: Suely Aparecida Salotti Ferreira Guedes

TITULAR: Célia Regina Marcos dos Santos

SUPLENTE: Dalva Alves Ferreira



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS LOTADOS EM DAS
UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS:

TITULAR: Eliana Quirino Lopes Teixeira

SUPLENTE: Lucimara Cristina Paulino Meirelles

TITULAR: Kléber de Carvalho

SUPLENTE: Danielle Lima Novaes Alves

REPRESENTANTES DE SUPERVISORES EFETIVOS ATIVOS DA SEMEC
(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO):

TITULAR: Rosangela Alves Ambrósio

SUPLENTE: Delma Lúcia Ferraz;

TITULAR: Maria Aparecida Almeida Ferreira Faria

SUPLENTE: Ana Maria de Oliveira Santos;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA OU CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA:

TITULAR: Wallison Cesar Mendes

SUPLENTE: Mario Cypriano Sampaio Pinto Júnior

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL,
INDICADOS PELOS SEUS PARES:

TITULAR: Vitor Almeida Nascimento

SUPLENTE: Michele Diniz da Silva Pizzi

TITULAR: Marly Friguis de Oliveira

SUPLENTE: Terezinha Célia de Souza



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR DE CRUZEIRO, DE LIVRE ESCOLHA DE SEUS INTEGRANTES:

TITULAR: João Bosco Ferreira Rodrigues

SUPLENTE: Thais Lanza Brandão

TITULAR: Rita de Cássia Rigotti Vilela Monteiro

SUPLENTE: Marcela Beladore Guedes Pinheiro

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULAR DE CRUZEIRO, DE LIVRE ESCOLHA DE SEUS PARTICIPANTES:

TITULAR: Vanessa Maria Godoi de Carvalho Pinheiro

SUPLENTE: Graciella Barbosa dos Santos Moura

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES ATIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ESCOLHIDO POR SEUS PARES:

TITULAR: Luciana Cristina da Silva

SUPLENTE: Izabel Cristina Pimentel

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS/SINDICAIS DO MUNICÍPIO, DE LIVRE ESCOLHA DE SEUS INTEGRANTES :

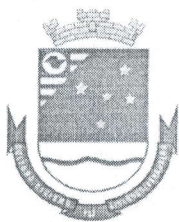
TITULAR: Anderson Babboni da Silva

SUPLENTE: Mércia da Costa

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES e/ou ASSOCIAÇÕES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, DEVIDAMENTE INDICADOS E DE LIVRE ESCOLHA DE SEUS INTEGRANTES:

TITULAR: Nilciara Aparecida Santos Mariano Siqueira

SUPLENTE: Benedito Antonio Rodrigues



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL,
ESCOLHIDOS/INDICADOS POR ENTIDADES REPRESENTATIVAS DEVIDAMENTE
CREDENCIADAS:

TITULAR: João Bosco Felix

SUPLENTE: Cristiane Aparecida Landin

TITULAR: Márcia Aparecida da Silva

SUPLENTE: Fabiana Aparecida da Silva

REPRESENTANTES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL,
ESTADUAL ESTADUAL, ESCOLHIDOS/INDICADOS POR ENTIDADES
REPRESENTATIVAS DEVIDAMENTE CREDENCIADAS:

TITULAR: Dante José Canella Olivas

SUPLENTE: Luiz Carlos Dias

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA OU DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Maria Terezinha Gonçalves Barros

SUPLENTE: Natália Moura Fernandes

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ou CMAS:

TITULAR: Ana Carolina dos Santos Pinto

SUPLENTE: Dirce Toledo Marques

Artigo 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a
Lei nº 4.548/2017.




Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo


Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - Encaminhe-se cópia a Casa dos Conselhos.

Cruzeiro, 11 de dezembro de 2020.


THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme Artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se, em 11 de dezembro de 2020.


Ana Claudia Garcia Ramos Biondi
Escriturária